



# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

---

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

**Pregão Presencial nº 039/2018**

**Objeto:** Aquisição de veículos automotores novos.

Recebido o questionamento informo que:

**Anexo I, item 11.1. – Onde se lê:**

“O futuro contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses iniciada a partir da data de sua assinatura.”.

**Leia-se:**

“O futuro contrato terá vigência de 60 (sessenta) **dias** iniciada a partir da data de sua assinatura.”.

Considerando que tal alteração não implica diretamente na formulação das propostas, fica mantida a data e hora da sessão pública inicialmente marcada.

Porto Ferreira/SP, 19 de julho de 2018.



*Edson Carlos Pereira*  
Pregoeiro